

Investigador/a Auxiliar (M/F) na área da Bioinformática/Ciência dos Dados - 1 VAGA

Referência: CCMAR/IA/14/2023

Projeto: ref. 101058785 | HORIZON-INFRA-2021-EOSC-01

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um/a Investigador/a Auxiliar na área da Bioinformática e/ou Ciências dos Dados (M/F), para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto de investigação com a referência: **FAIR-EASE, ref. 101058785, HORIZON-INFRA-2021-EOSC-01 financiado pelo Programa Horizonte Europa da Comissão Europeia** a fim de recrutar e selecionar o/a melhor candidato/a para o desenvolvimento das atividades do projeto nas seguintes condições:

Sobre o CCMAR: O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR-Algarve, <https://ccmar.ualg.pt/>) - é um dos principais centros de investigação em ciências do mar em Portugal, classificado como Excelente em sucessivas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e Technology, I.P, reunindo especialistas nas áreas de biologia marinha, ecologia, oceanografia, ciências ambientais, biotecnologia, pesca e aquicultura. Com uma equipa multidisciplinar, instalações e laboratórios bem apetrechados, o CCMAR-Algarve desenvolve atividades que se enquadram em cinco eixos distintos: Investigação, Formação, Negócios, Sociedade e Colaboração.

Resumo e Funções:

Esta vaga destina-se a um Investigador Auxiliar no domínio da Bioinformática e/ou Ciência de Dados para participar em todos os aspectos do projeto FAIR-EASE (<https://fairease.eu>) e fornecer conhecimentos especializados de apoio aos membros do CCMAR.

Os domínios do sistema terrestre estão interligados e, embora as interfaces entre domínios se afigurem de importância primordial para vários estudos com grandes impactos sociais, como as alterações climáticas, a agricultura e a alimentação, a segurança e a saúde humanas, a atual arquitetura digital baseia-se essencialmente em repositórios de dados distribuídos e dependentes de cada domínio, o que cria dificuldades reais para a utilização integrada de todos os dados ambientais. Para ir além deste estado da arte, o objetivo geral do FAIR-EASE é personalizar e operar serviços distribuídos e integrados para observação e modelação do sistema terrestre, ambiente e biodiversidade, melhorando o TRL dos seus diferentes componentes implementados em estreita cooperação com as comunidades de utilizadores, a Nuvem Europeia de Ciência Aberta e as infra-estruturas de investigação na sua conceção e disponibilidade sustentável. O projeto irá: (1) Melhorar um serviço de descoberta e acesso a dados FAIR-EASE, com base em serviços pré-operacionais existentes, a fim de fornecer aos utilizadores uma ferramenta fácil e FAIR para a descoberta e acesso a conjuntos de dados ambientais multidisciplinares e agregados, geridos e fornecidos por uma série de infraestruturas de dados europeias; (2) Criar um Laboratório Analítico da Terra FAIR-EASE, com conectividade EOSC, suportando, através de interfaces baseadas na Web,

ferramentas de processamento predefinidas e serviços de visualização de dados a pedido para análise remota e processamento de dados heterogéneos, facilitando a colaboração interdisciplinar, reduzindo o tempo de obtenção de resultados e aumentando a produtividade; e (3) Desenvolver uma série de Casos de Utilização (UC) multidisciplinares para contribuir com requisitos para os componentes do sistema FAIR-EASE e para validar e demonstrar as capacidades do serviço FAIR-EASE para apoiar a ciência aberta.

As tarefas a desempenhar incluem:

- Participar no projeto FAIR-EASE e noutros projectos de investigação nacionais e europeus (Programa Horizonte Europa) e contribuir para as iniciativas regionais relativas aos dados biológicos e à ciência aberta (por exemplo, ELIXIR, EOSC);
- Colaborar com as estruturas institucionais e departamentos do CCMAR no desenvolvimento de software e soluções informáticas e contribuir para o desenvolvimento de políticas de gestão de dados que otimizem os processos internos e potenciem a oferta de soluções tecnológicas e de conhecimento para o Centro.
- Desenvolver e manter aplicações e processos de suporte às infraestruturas de investigação e plataformas tecnológicas e científicas do CCMAR;
- Desenvolver e manter aplicações e processos de suporte à prestação de serviços e comercialização de conhecimento e tecnologia;
- Fornecer suporte bioinformático a investigadores e estudantes, incluindo o desenvolvimento de currículos de treinamento;
- Aprofundar o desenvolvimento da estratégia científica do CCMAR.

Legislação Aplicável:

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.
- Regulamento Interno do Pessoal de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão e Comunicação de Ciência e Tecnologia do Centro de Ciências do Mar do Algarve [aqui](#)

Data de início: é previsto o contrato iniciar a partir de Janeiro de 2024 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto.

Local de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e noutros locais necessários ao desenvolvimento das tarefas da posição.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana.

Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é 3327.76€.

Período de Candidatura: O período de candidatura tem início a 01 de Agosto de 2023 e término a 11th de Setembro de 2023 às 23:59 (WEST, hora de Lisboa, Portugal).

Perfil Requerido:

1. O/A candidato/a selecionado/a deverá ter concluído um doutoramento em Bioinformática, Ciência de Dados, Tecnologia da Informação ou similar, com pelo menos 3 anos de experiência em funções similares, e ser bem qualificado, dinâmico e altamente motivado para desenvolver a sua carreira num ambiente internacional e interdisciplinar estimulante.
2. O/A candidato/a deve ter um excelente currículo e capacidade de investigação demonstrada através de publicações em revistas reconhecidas internacionalmente, liderança de projectos, prestação de serviços, convites para falar em conferências, prémios, bem como capacidade comprovada para obter financiamento em concursos competitivos.
3. Elevada proficiência em inglês (falado e escrito).

Painel de Seleção: em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto por Doutor Cymon Cox (Presidente do júri, Investigador Principal, CCMAR membro), Doutor Teresa Correia (Investigador Principal, CCMAR membro), and Doctor Andrzej Tkacz (Investigador Auxiliar, CCMAR membro).

Avaliação e Processo de Seleção:

A avaliação consistirá na apreciação curricular (classificação final entre 0-100).

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJCE), de acordo com os seguintes critérios:

CA) produção científica e tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo/a candidato/a para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (30%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (40%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo/a candidato/a (10%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior em Portugal ou no estrangeiro (20%).

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato/a, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais relacionados com os resultados da investigação. A eventual entrevista permitirá esclarecer alguma dúvida relacionada com a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Funcionamento do Painel de Seleção

A avaliação (com classificação atribuída de 0-100) é realizada através da avaliação da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a e de até 3 artigos à escolha do/a candidato/a.

A pontuação de cada candidato/a é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CA*30\% + CB*40\% + CC*10\% + CD*20\%$$

Após determinação da pontuação (C) de todos/as os/as candidatos/as, cada membro do painel de seleção irá ordenar os/as candidatos/as da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O/A candidato/a que receber a maioria dos votos será selecionado/a.

No caso de não se selecionar um/a candidato/a na primeira ronda de votação, o/a candidato/a classificado/a em último lugar é eliminado/a e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o/a(s) candidato/a(s) a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/a candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os

requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir obrigatoriamente:

1. Uma carta de motivação (em inglês) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas.
2. *Curriculum vitae* (em inglês) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a organizado de acordo com os critérios de avaliação CA a CD.
3. Cópia do certificado de doutoramento.
4. Contacto de email de até 3 referências.
5. Até 3 artigos escolhidos pelo/a candidato/a.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados:

A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed> sendo os candidatos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/as candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão. Todos/as os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do júri. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificado/a(s) todos os candidatos/a(s) têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao júri do concurso. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todo/a(s) o/a(s) candidato/a(s) no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não

cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui.

O Grant agreement do projeto ainda está em fase de assinatura junto ao órgão financiador, por isso a Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionada com o projeto.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do júri aprovam este edital a 27 de Julho de 2023.

O Projecto FAIR-EASE recebeu financiamento do programa HORIZON EUROPE INFRA da Comissão Europeia com o *Grant agreement* No 101058785

